



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais *estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal e;*

CONSIDERANDO as disposições *estatuídas no artigo 1º da Lei Municipal nº 510, de 6 de março de 2012 e a necessidade de implantação e estruturação do órgão da Procuradoria Geral do Município de Campos de Júlio, órgão essencial e central do sistema jurídico da administração municipal, estruturado em nível de Secretaria Municipal, dirigido pelo Procurador Geral do Município, nomeado livremente pelo Prefeito para exercer as atribuições de direção, chefia e assessoramento;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VIVIENE BARBOSA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 4.983, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Campos de Júlio, de provimento em comissão, previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 510, de 6 de março de 2012, com direito a percepção da remuneração prevista no mesmo dispositivo e atribuições previstas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A nomeação referida no *caput* atende aos requisitos estabelecidos no §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 510, de 6 de março de 2012, uma vez que a titular conta com pelo menos três anos de prática forense e no mínimo 30 (trinta) anos de idade, sendo devidamente inscrita no órgão de classe no Estado de Mato Grosso, possuindo notório saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 31 de dezembro de 2012.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal